



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 172/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA PRIMEIROS DEGRAUS, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NABUCO, 138, IMACULADA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE BAYEUX–PB, MANTIDA POR RUBENIRA DO NASCIMENTO FONSECA – CNPJ 01.105.421/0001-40.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 112/2022, exarado no Processo nº 0020119-4/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pela Escola Primeiros Degraus, localizada na cidade de Bayeux–PB, mantida por Rubenira do Nascimento Fonseca – CNPJ 01.105.421/0001-40.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de abril de 2022.